



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 033/2018

**Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Tijucas/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 126 do PAE n. 13.336/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Joia Administradora de Bens EIRELI EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa JOAIA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI EPP, estabelecida na Rua Neri Francisco de Campos, n. 50, sala 06, Centro, Tijucas/SC, CEP 88200-000, telefone (48) 3263-0101 / 99982-6034, e-mail joaia@olariajoaia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.191.334/0001-90, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Roberto Ternes, inscrito no CPF sob o n. 501.368.529-04, residente e domiciliado em Tijucas/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 033/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 26/02/2017 a 25/02/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 033/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de março de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

PAULO ROBERTO TERNES  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS